



## PORTARIA Nº 176/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

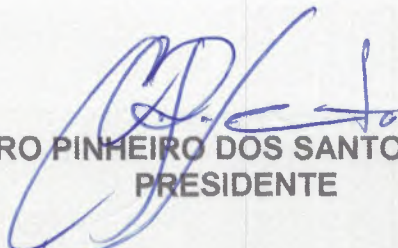
### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** 10 (dez) dias de férias ao servidor **ANDERSON FARIAS BEZERRA**, ocupante de função gratificada de **Diretor de Pessoal CCL 3**, do quadro de servidor efetivo.

**Parágrafo único** – As férias referem-se ao período aquisitivo de **02 de setembro de 2017 a 01 de setembro de 2018**, com direito ao complemento de gozo de 10 dias, no período de **06 de janeiro de 2020 a 15 de janeiro de 2020**.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 19 de dezembro de 2019.

  
**CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 | CNPJ: 11.480.878/0001-98



(81) 3525-0722



WWW.SAULOURENCODAMATA.PE.LEG.BR



/CAMARAMUNICIPALSLM



@CAMARAMUNICIPALSLM